

RESOLUÇÃO Nº. 058/2011–CMAS, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

Súmula: Aprovar o co-financiamento para realização de oficinas do Programa Atitude.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2011, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federal nº.8.742/93 e Municipal nº. 6.007/94, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

Apresentação realizada pela Gerência de Criança e Adolescente da Secretaria Municipal de Assistência Social na reunião extraordinária;

A aprovação da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o co-financiamento no valor de R\$ 182.000,00 para execução de oficinas de arte para dar continuidade às ações do “Programa Atitude” para o exercício de 2012 com a utilização de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – fonte própria.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data e deverá ser publicada.

Marilys Garani
Presidente